

Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa minha substituta legal em caso de ausência e ou impedimento.

Este despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Despacho (extracto) n.º 261/2009

Por despacho de 26 de Novembro de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião, técnica superior principal, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente na categoria de assessora, da carreira técnica superior, com efeitos a 16-09-2008, ficando posicionado no escalão 1 índice 560, nos termos do artigo 29.º, n.º s 1, 2, 6 do artigo 30.º, n.º s 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, em conjugação com o artigo 4.º do Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06.

(Isento de fiscalização prévia)

27 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Paula Cunha*.

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

### Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

#### Despacho (extracto) n.º 262/2009

Por despacho de 26 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* do licenciado Henrique Menezes Almeida Pereira dos Santos da carreira técnica superior em comissão de serviço no cargo de Director de Departamento de Comunicação e Gestão de Operações, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Nos termos do despacho do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., considera-se cessada a comissão de serviço a partir da data de início na situação de mobilidade especial.

17 de Dezembro de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 263/2009

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao Hotel S. Mamede, classificado em projecto como hotel de 3 estrelas, sito no concelho de Portalegre, de que é requerente a sociedade Fernandes, Jorge & Soares, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Hotel S. Mamede.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística em seis meses, contados da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho declarativo.

3 — Nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do término do prazo de validade da utilidade turística prévia;
- c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo de seis meses contado da data da abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- d) A requerente deverá promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por entidade independente, cujo relatório deve acompanhar o pedido de confirmação da utilidade turística. Caso disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado no empreendimento, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;
- e) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos de verificação da manutenção da utilidade turística agora atribuída, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos pelo referido organismo.

21 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

301083897

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Despacho n.º 264/2009

José Alberto Soares Pinto, inspector superior principal da carreira de inspector superior, afecto ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, a exercer funções a título transitório, foi determinada a sua conversão automática em exercício de funções por tempo indeterminado, com a mesma categoria, em lugar criado nos mapas de pessoal da ASAE, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e n.º 7 alínea b) do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 Fevereiro, com efeitos a 1 de Novembro.

27 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

## Direcção-Geral das Actividades Económicas

### Despacho n.º 265/2009

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e após confirmação dos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, nomeio a licenciada Cristina Maria Saraiva Nunes Pinto, técnica superior principal, do mapa de pessoal da DGAE na categoria de assessora principal da carreira técnica superior, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

### Despacho n.º 266/2009

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e após confirmação dos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, nomeio a licenciada Donzília da Conceição Gonçalves Santo, técnica superior de 1.ª classe do mapa de pessoal da DGAE na categoria de assessora principal da carreira técnica superior, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

### Despacho n.º 267/2009

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e após confirmação dos pressupostos